



Criação de Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – Bacia do Paraopeba

Projeto de obrigação de fazer e pagar da Vale

Objetivo:

O objetivo do projeto é a criação de um Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica com a implantação da Casa Acolhe Minas, no município de Juatuba, para atendimento regionalizado aos 17 municípios. Assim, pretende-se contribuir com o fortalecimento das políticas públicas locais de enfrentamento à violência contra as mulheres.



Onde: Brumadinho, Caetanópolis, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Maravilhas, Mário Campos, Mateus Leme, Paineiras, Papagaios, Paraopeba, Pequi, São Gonçalo do Abaeté, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha

Casa da Mulher Brasileira (CBM): Rua Mário Teixeira, nº 447 - Centro de Juatuba



Investimento:

Valor total previsto: R\$ 23.800.000,00



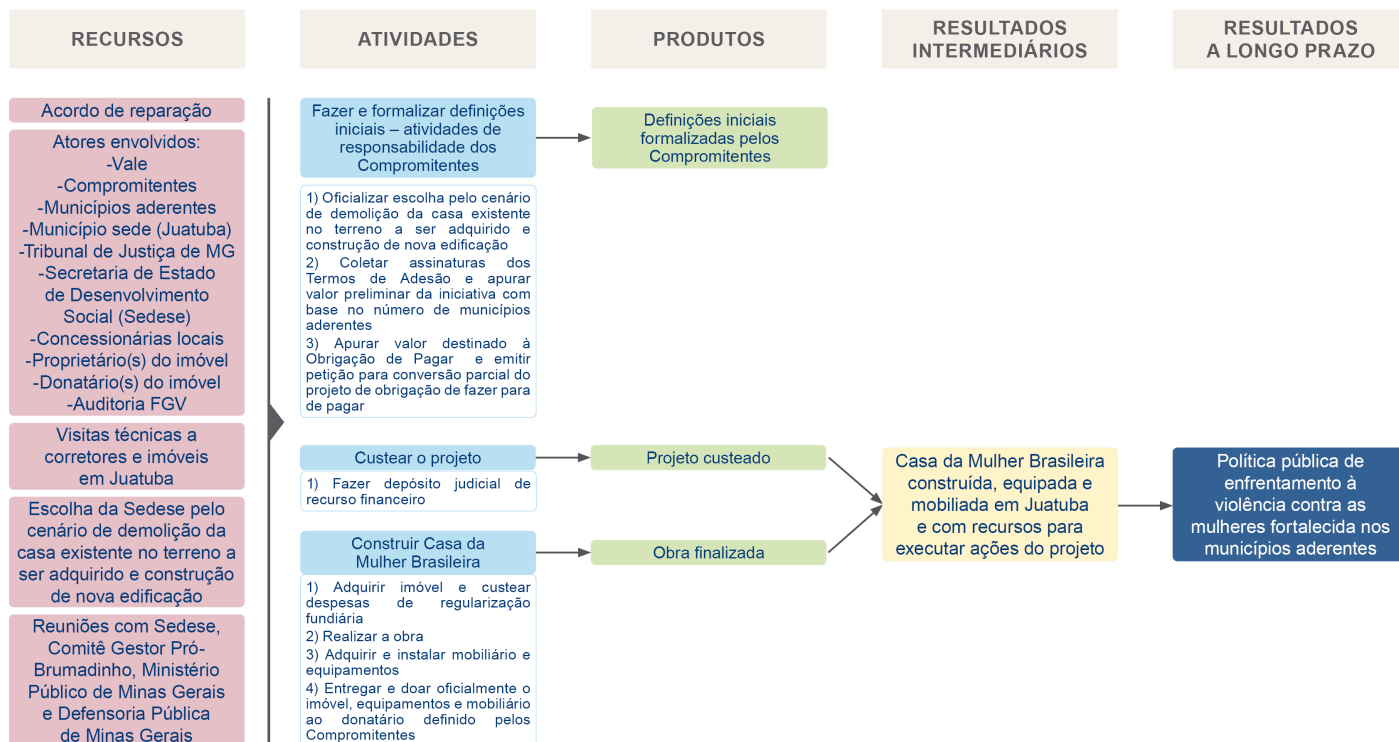
Duração:

- Autorização para início do projeto em janeiro de 2024.
- Estimativa de conclusão do projeto em outubro de 2028.



Resumo do Desenho do Projeto

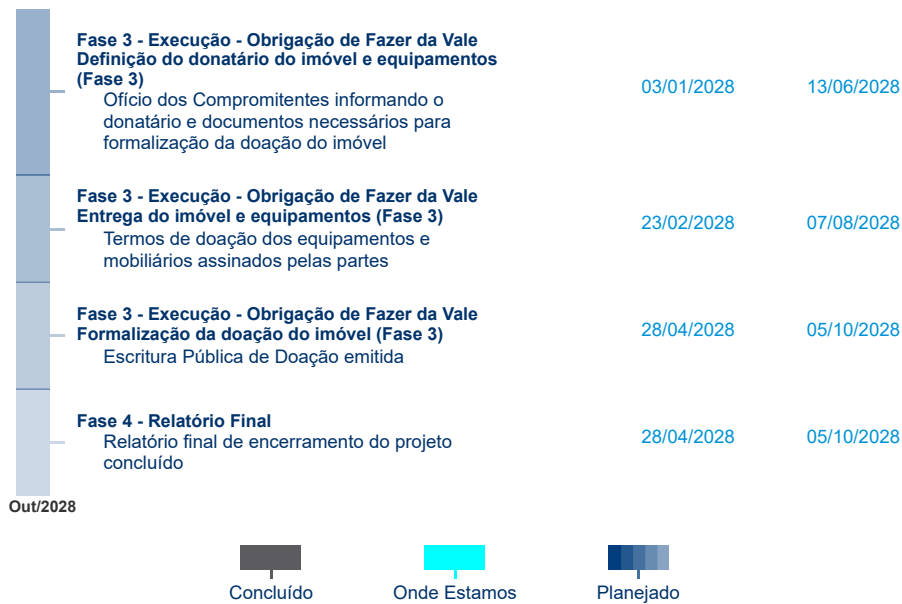
Criação de Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – Bacia do Paraopeba



Linha do Tempo

Criação de Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – Bacia do Paraopeba

	Data de Término Prevista	Data de Término Realizada / Reprogramada
Jan/2024		
Fase 1 - Identificação/Definição Preparação para a Fase de Planejamento Ordem de execução recebida; Termos de Adesão e Compromisso de municípios assinados; Ofício dos Compromitentes informando a manutenção ou atualização do valor da iniciativa	14/06/2024	14/06/2024
Fase 2 - Planejamento Reunião de partida com o município sede (Fase 2) Realizar reunião de partida com o município sede	01/07/2024	04/07/2024
Fase 2 - Planejamento Levantamento de imóveis, desenvolvimento de engenharia, cronograma e custo (Fase 2) Gestão Fundiária; Contratações; Engenharia (Desenvolvimento); Licenças, outorgas e autorizações - Projeto	26/05/2025	28/10/2025
Fase 2 - Planejamento Validação do imóvel, projetos de engenharia, cronograma e custo Ofício dos Compromitentes validando as informações atualizadas para aquisição do terreno para construção e equipagem do imóvel apresentado pela VALE	22/07/2025	23/12/2025
Fase 2 - Planejamento Apuração do valor destinado a Obrigação de Pagar e pedido de conversão Ofício dos Compromitentes formalizando o valor da Obrigação de Pagar e cópia da petição protocolada em juízo	21/08/2025	28/01/2026
Fase 2 - Planejamento Autorização do poder judiciário para realização de depósito judicial (Fase 2) Conversão parcial da Obrigação de Fazer em Obrigação de Pagar	25/02/2026	05/08/2026
Fase 3 - Execução - Obrigação de Pagar da Vale Transferência de recurso financeiro por meio de depósito judicial (Fase 3) Efetuar transferência de recurso financeiro por meio de depósito judicial	23/03/2026	31/08/2026
Fase 3 - Execução - Obrigação de Fazer da Vale Aquisição do imóvel (Fase 3) Escritura de Desapropriação amigável assinada	14/08/2026	27/01/2027
Fase 3 - Execução - Obrigação de Fazer da Vale Construção do imóvel adquirido (Fase 3) Contratação dos serviços de construção e fornecimentos de equipamentos; Obra/Implantação; Licenças, outorgas e autorizações - Obra	03/01/2028	13/06/2028



Fonte: Elaboração própria (2025), a partir do cronograma enviado pela Vale em 28/07/2025. Data de status: 20/07/2025.

Avanço Físico

Criação de Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – Bacia do Paraopeba

38

PRODUTO(S)
PREVISTO(S)

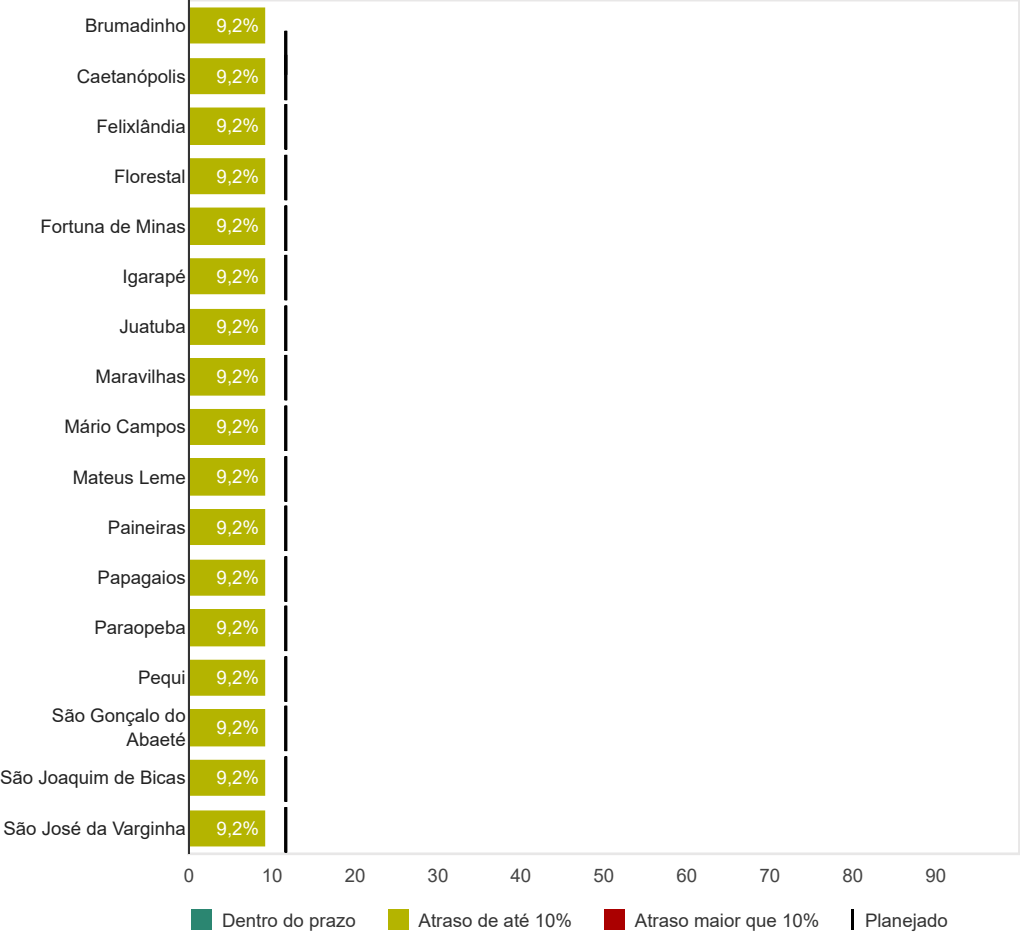
9

PRODUTO(S)
ENTREGUE(S)

3

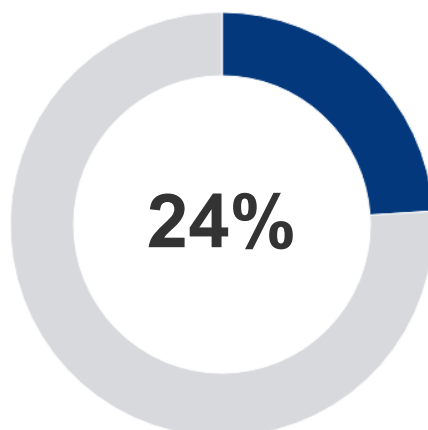
PRODUTO(S)
EM ATRASO

Gráfico 1 – Percentual de Execução das Atividades do Projeto – (Bloco de Investimento e Bloco de Custeio – Execução Vale)



Fonte: Elaboração própria (2025), a partir do cronograma enviado pela Vale em 28/07/2025. Data de Status: 20/07/2025.
Nota: O avanço físico reportado limita-se às atividades da “Obrigação de Fazer” e “Obrigação de Pagar” sob responsabilidade da Vale, e não incluem as atividades e marcos executados pelo(s) município(s) no âmbito do projeto.

Gráfico 2 – Percentual de Produtos Entregues



Fonte: Elaboração própria (2025), a partir de documentos recebidos até 11/08/2025.



Atividades Realizadas

- Não foram realizadas atividades no período devido à solicitação de suspensão do projeto.



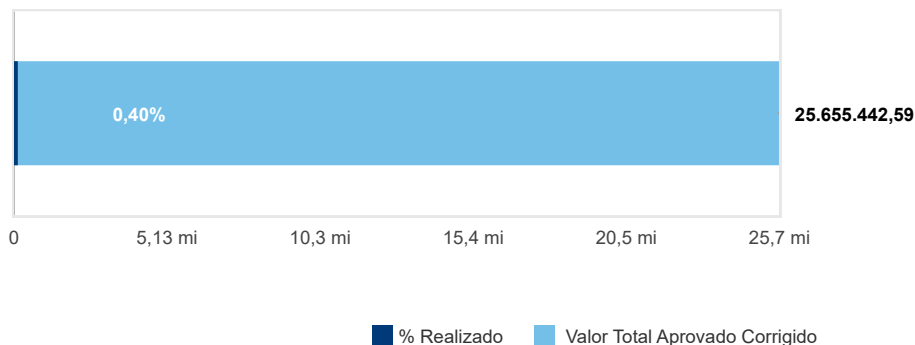
Próximas Atividades

- Não existem atividades previstas para o próximo período uma vez que a Vale aguarda o posicionamento dos Compromitentes sobre a retomada do projeto.

Avanço Financeiro

Criação de Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – Bacia do Paraopeba

Gráfico 3 – Percentual Realizado do Projeto – (Bloco de Investimento e Custeio)



Fonte: Elaboração própria (2025), a partir de informações fornecidas pela Vale até 11/08/2025.



O avanço financeiro do projeto é apresentado no Gráfico 3, por meio do percentual realizado até o momento em relação ao valor total aprovado corrigido. O percentual de execução financeira da iniciativa é 0,40%. É importante destacar que o valor total aprovado está considerando os valores do Bloco de Investimento e de Custeio.

Gráfico 4 – Percentual Realizado por Município – (Bloco de Investimento e Custeio)

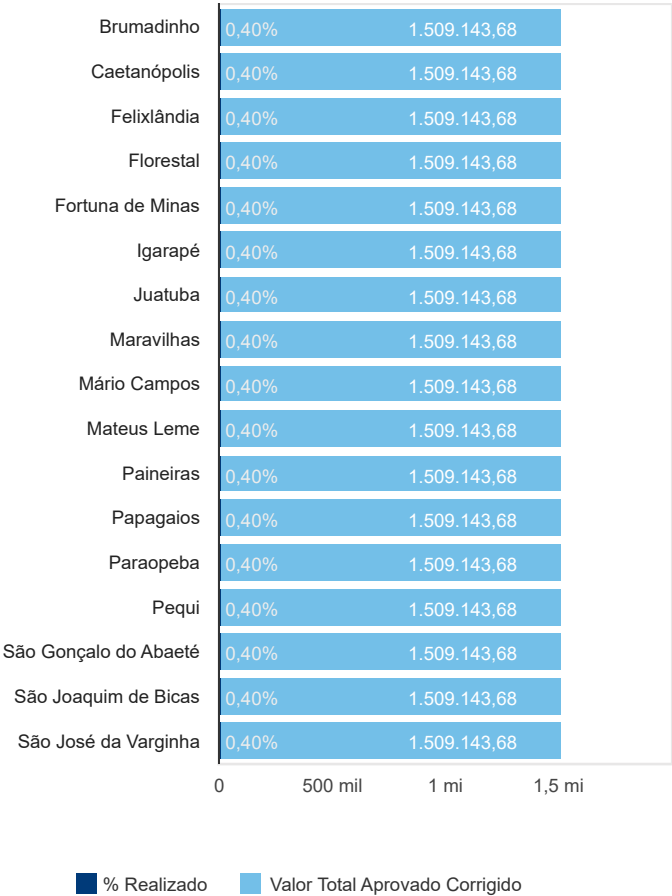
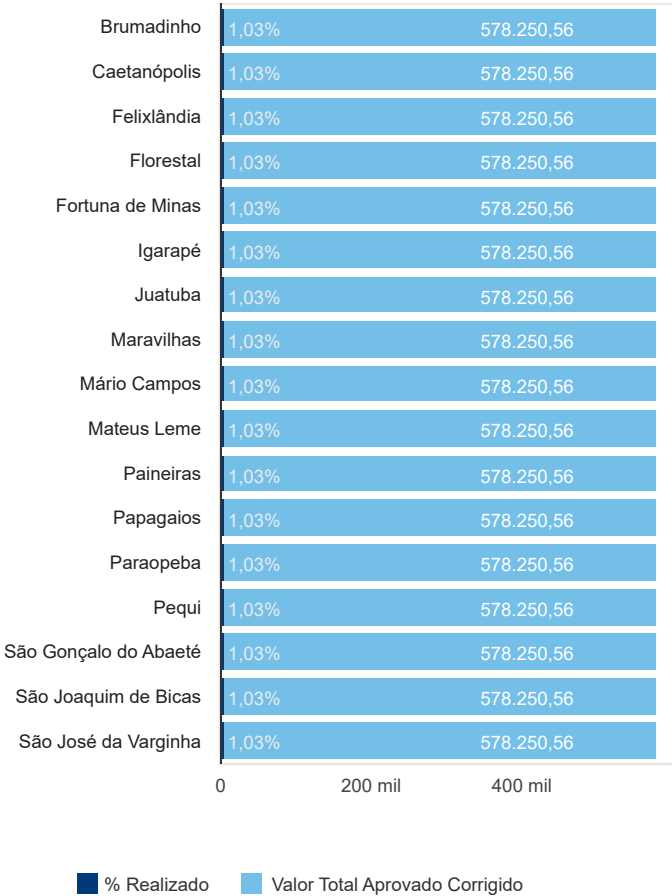


Gráfico 5 – Percentual Realizado por Município – (Bloco de Investimento - Execução Vale)



Fonte: Elaboração própria (2025), a partir de informações fornecidas pela Vale até 11/08/2025.

Fonte: Elaboração própria (2025), a partir de informações fornecidas pela Vale até 11/08/2025.



O Gráfico 4 apresenta o percentual realizado do projeto por município aderente em relação ao valor total aprovado e corrigido pelo IPCA, conforme determina o Acordo Judicial. Ressalta-se que estão sendo considerados os valores do Bloco de Investimento e do Bloco de Custeio.



O Gráfico 5 apresenta o percentual realizado pelo município em relação ao valor total aprovado e corrigido pelo IPCA apenas para o Bloco de Investimento.